



CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL
Colégio de Aplicação

Rua: Dep. Geraldo Di Biase, n.º 81 – Aterrado – Tel./FAX: (0xx24) 3345-1700 / 3345-1725
CEP.: 27.293-080 – Volta Redonda – RJ – CNPJ: 28.577.153/0001-15

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS – CAP

1- APRESENTAÇÃO

A Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP concederá bolsas podendo chegar até 100% para alunos do Ensino Fundamental II (exclusivamente para ingressantes no 6º ano do Ensino Fundamental) e para Ensino Médio (exclusivamente para ingressantes na 1ª série do Ensino Médio) no Colégio de Aplicação do UGB.

2- OBJETIVOS

- Conceder bolsas de estudo àqueles que se enquadrem nos fatores socioeconômicos determinados.
- Incentivar os estudos entre jovens dedicados oriundos da Rede Pública de Ensino.

3- PÚBLICO

Alunos da rede pública que estejam concluindo o Ensino Fundamental I ou II e ingressando, respectivamente, no Ensino Fundamental II ou Médio.

4- LOCAL

Colégio de Aplicação do UGB – Campus Volta Redonda.
Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81 – Aterrado – CEP 27213-080 – Volta Redonda – RJ
Tel: (24) 3345- 1725
Site: www.ugb.edu.br/cap

5- INSCRIÇÕES

Os indicados pelas escolas de origem farão inscrição na secretaria do Colégio de Aplicação do UGB a partir do dia 09/10 até 30/10. **NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.** Os documentos **obrigatórios** para o ato da Inscrição são:

- Carta de referência da escola de origem;
- Boletim de 2026 (mesmo que sem nota de conclusão do 4º Bimestre);
- Comprovante de Renda dos responsáveis; (Contracheque ou Informe de Rendimentos)
- Comprovante de Residência.

*Sem os documentos acima, a inscrição não será realizada.

6- SELEÇÃO DOS ALUNOS

Os alunos serão selecionados por uma comissão designada para este fim. Os critérios serão: Desempenho Acadêmico e perfil apresentado nos documentos de Inscrição.

- Redação (feita na escola na data de 06/11/2026 - sexta-feira, às 14h);
- 5 questões de conhecimentos matemáticos, 5 questões de conhecimentos de língua portuguesa, 5 de língua inglesa e 5 questões de conhecimentos gerais (feita na escola na data de 06/11/2026 – sexta-feira, às 14h);
- ***Os documentos deverão ser entregues no ato de inscrição. A apresentação desses é OBRIGATÓRIA e sua falta é de caráter eliminatório.***
- Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior pontuação na redação;
 - b) Maior pontuação nas questões de Matemática;
 - c) Maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa.
 - d) CR geral.

7- A PROVA

As questões e a redação serão aplicadas no dia 06/11/2026 às 14h, no Colégio de Aplicação do UGB. Esse instrumento, juntamente com os documentos entregues, servirá como critério de aprovação/reprovação.

8- RESULTADO

Os alunos selecionados serão notificados pela escola por via telefônica e e-mail a partir do dia **10/11/2026**.

8- RESPONSABILIDADES

DO CAP

- Oferecer bolsa para os alunos selecionados, sendo esta renovada anualmente até o fim do segmento de ensino, desde que haja interesse por parte da escola, e que os critérios socioeconômicos se mantenham adequados para a justificativa da Bolsa.
- Oportunizar ensino de acordo com a Proposta Pedagógica do CAP

DO ALUNO

- Frequentar regularmente as aulas;
- Cumprir as normas regimentais e disciplinares da escola;
- Apresentar desempenho igual ou superior a 80%;
- Participar dos eventos e atividades promovidas pela escola;
- Zelar pela imagem da instituição.

DOS RESPONSÁVEIS

- Adquirir o Material do Sistema de Ensino Positivo (É necessário que o material seja comprado no ato de matrícula) e uniforme;
- Efetuar a matrícula do aluno;
- Acompanhar o desempenho do aluno;
- Atender as convocações e solicitações da escola.
- Apresentar anualmente os documentos solicitados pela escola para fins de revalidação da bolsa de estudos

9- DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- Em caso de não adaptação ou descumprimento das responsabilidades do aluno e seu responsável a instituição poderá a qualquer momento cancelar a bolsa e matrícula.

Volta Redonda, 08 de outubro de 2026.

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento acima:

Responsável: _____ RG: _____

Aluno: _____ RG: _____